



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da **Vigésima Quarta Sessão Ordinária** do ano de dois mil e dezenove. Aos **treze dias** do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, centro, o Senhor Presidente Vereador Enis Soares de Carvalho convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou ao Primeiro Secretário, o Vereador Oziel Pereira de Sousa que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quorum*. Feita a chamada foi constatado *quorum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e, pediu, para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico, seguida de uma reflexão feita pela Vereadora Paulina Aleixo Pinna. Isso feito, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Seguidamente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura dos avisos protocolares, tendo sido informado que não havia. Ato contínuo, no pequeno expediente, no momento dos expedientes diversos, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da denúncia de Protocolo Nº. 1450/2019, realizada pelo Sr. Américo Miranda dos Santos. Logo após, foram apresentadas ao Plenário as provas: os áudios, o mandado de citação e o parecer jurídico. E conforme determinação do Art. 55 §2º do Regimento Interno, seguiu-se para a apresentação da defesa do Vereador Dito Xaréu, que podia ser feita por ele ou por advogado legalmente constituído, ou ainda por meio de defesa escrita para ser lida pelo secretário. Isto feito falaram pelo tempo regimental de até 60 minutos o Vereador Dito Xaréu e o Dr. Marcos Bitencourt, advogado, estando essas falas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Após, foi feita a leitura da defesa escrita. Prosseguindo passou-se para o processo de votação da denúncia protocolada sob nº 1450/2019, por voto aberto e chamada nominal com uso da tribuna. Votaram a favor do afastamento os vereadores Clebinho Brambati, Dr. Rogério Zanon, Fernanda Mazzelli Almeida Maio, Gilmar Pinheiro, Lennon Monjardim de Araújo, Marcos Grijó, Oziel Pereira de Sousa, Paulina Aleixo Pinna, Thiago Paterlini Monjardim, Zazá-Denizart e Zé Preto. Abstiveram-se de votar os vereadores Kamilla Rocha, Rosangela Loyola, Sandro Bigossi e Wendel Sant'Ana Lima. Isto feito, o Presidente esclareceu que por força dos artigos 20 e 62, inciso IV do Regimento Interno, não votaram, respectivamente, o Vereador Enis Soares de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Guarapari e o Vereador Marcial Souza Almeida – Dito Xaréu, por ser o denunciado. Prosseguindo com o placar de 11 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 04 abstenções a denúncia protocolada nº 1450/2019 foi aprovada e o Presidente declarou afastado o Vereador Dito Xaréu por até 90 dias, prorrogáveis por até mais 90 dias. Em seguida perguntou se algum vereador tinha interesse em ser escrutinador/fiscal do procedimento de sorteio para composição da Comissão Processante. Foram voluntários os vereadores Kamilla Rocha, Rosangela Loyola e Gilmar Pinheiro. E por ser omissos o Regimento Interno, o Presidente colocou em apreciação do Plenário a possibilidade de participação dos vereadores que se abstiveram na votação de serem escrutinador/fiscal, sendo aprovado por maioria dos presentes, tendo apenas o voto contrário do Vereador Dr. Rogério Zanon. Também houve apreciação quanto à possibilidade dos vereadores que se abstiveram na votação comporem a comissão processante, tendo sido aprovada com votos contrários dos vereadores Dr. Rogério Zanon e Paulina Aleixo Pinna. Ato



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

contínuo foram sorteados para compor a Comissão Processante os vereadores Marcos Grijó, Fernanda Mazzelli Almeida Maio e Wendel Sant'Ana Lima. Após, o Presidente declarou a suspensão da sessão por até 10 minutos para que os referidos vereadores pudessem decidir a composição da comissão. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a verificação de *quorum*, sendo informado que havia. Logo, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Marcos Grijó para informar a composição da Comissão Processante, que foi decidida com a Vereadora Fernanda Mazzelli Almeida Maio como Presidente, Vereador Marcos Grijó como Relator e Vereador Wendel Sant'Ana Lima como membro. Logo após, o Presidente determinou que a Assessoria Legislativa providenciasse a Resolução deste ato instituído pelo plenário. Entrando no horário destinado aos senhores vereadores, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos vereadores inscritos para fazerem uso da fala, e agradeceu a presença do advogado Dr. Marcos Bittencourt, estando essas falas consignadas nos Anais dessa Casa de Leis. Durante a fala da Vereadora Kamilla Rocha o Presidente solicitou verificação de *quorum*, sendo informado que não havia. Logo, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 13 de junho de 2019.XXXXXXXXXX
Primeiro Secretário Vereador Oziel Pereira de Sousa _____
Presidente Vereador Enis Soares de Carvalho _____